

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**PLANO DE TRABALHO**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 - UPA DR LUIS ATILIO LOSI VIANA (UPA LESTE)**  
**Vigência 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.**  
**12º Termo de Rerratificação**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

### I.1. Do Contratado

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434

**Bairro:** Campos Elíseos

**CEP:** 14.085-070

**Telefone:** (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89

### I.2. Dos Representantes Legais

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri

**Endereço:** R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

**Bairro:** Quinta da Primavera

**Telefone:** (16) 98806-9959

**R.G:** 40.348.871-0

**C.P.F:** 362.019.658-31

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521

**Bairro:** Royal Park

**Telefone:** (16) 99148-7877

**R.G:** 12.728.012-1

**C.P.F:** 555.146.186-68,

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico

AK

D:

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.3. Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar Contrato de Gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA “Dr Luiz Atílio Losi Viana” desenvolvendo ações e serviços de pronto atendimento desde o início das atividades da UPA no município (03/06/2012), ou seja, há nove anos. Atualmente a Fundação é responsável pela Gestão plena da unidade, por meio deste Contrato de Gestão estabelecido em 2018. Vale ressaltar que durante os anos de 2020 e 2021 a UPA Dr. Luiz Atílio Losi Viana desempenhou um papel fundamental no enfrentamento da pandemia de Covid-19, sendo modificada para atendimento casos leves, moderados e graves, garantindo o tratamento necessário aos pacientes infectados com o SarsCov-2.

AK

R.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.4. Credenciamentos do Contratado

| Inscrição/ Cadastro                   | Número                            | Período de Validade |
|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| CEBAS*                                | Portaria nº. 197 de 08/02/2018    | 30/12/2023          |
| Título de Utilidade Pública Municipal | Lei nº. 2415 de 14/07/2010        |                     |
| Título de Utilidade Pública Estadual  | Não tem                           |                     |
| Título de Utilidade Pública Federal   | Não tem                           |                     |
| Alvará Vigilância Sanitária           | Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2 | 28/12/2023          |
| Inscrição Pref. Municipal             | 1499777/01                        |                     |
| CREMESP                               | 954480                            | 31/03/2022          |
| Conselho de Ética Médica              | 4504                              | 18/10/2022          |

## II. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

## III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

### III.1 - Estrutura Física

A UPA "Dr. Luís Atílio Losi Viana" está localizada na Avenida Treze de Maio nº 353, na cidade de Ribeirão Preto – S.P, tem capacidade total para 22 leitos, sendo 05 leitos de observação pediátrica, 10 leitos de observação adulto, 02 leitos de isolamento e 05 leitos de emergência/urgência e conta com área total de 1.990 m<sup>2</sup> térrea.

A descrição dos ambientes da UPA, que é objeto de permissão de uso por parte da Secretaria encontra-se autuada no Processo Administrativo nº. 2018 011300-0.

### III.2 - Equipamentos e mobiliários

A descrição dos equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria encontra-se descrito e autuado no Processo Administrativo nº. 2018 010748-4.

MC

R.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## III.3 - Recursos Humanos

### A- Composição da Equipe da UPA 13 para atendimento do fluxo normal

| UPA DR LUIS ATILIO LOSI VIANA    |      |
|----------------------------------|------|
| Categoria profissional           | Qtde |
| Agente administrativo            | 2    |
| Assistente social                | 2    |
| Auxiliar de consultório dentário | 5    |
| Auxiliar de farmácia             | 8    |
| Auxiliar de nutrição             | 2    |
| Biomédicos - laboratório         | 9    |
| Cirurgião dentista               | 10   |
| Coordenador administrativo       | 1    |
| Enfermeiro                       | 29   |
| Enfermeiro coordenador           | 1    |
| Farmacêutico                     | 4    |
| Farmacêutico coordenador         | 1    |
| Gerente médico                   | 1    |
| Psicólogo                        | 1    |
| Recepcionistas                   | 21   |
| Técnicos de enfermagem           | 65   |

| UPA DR LUIS ATILIO LOSI VIANA |             |   |
|-------------------------------|-------------|---|
| Categoria profissional        | Qtde        | Equivalência*                                       |
| Médico psiquiatra             | 162 hs/mês  | 1 profissional de carga horária 36 horas semanais   |
| Médicos clínicos              | 2682 hs/mês | 25 profissionais de carga horária 24 horas semanais |
| Médicos pediatras             | 2949 hs/mês | 28 profissionais de carga horária 24 horas semanais |

\*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h.

## IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### IV .1 - Atendimento Médico:

**Clínica Geral e Pediatria:** A equipe de médicos das especialidades de Clínica Geral e Pediatria conterà número de profissionais suficientes para atender uma demanda que poderá variar de 18.000 a 24.000 atendimentos/mês conforme doenças sazonais (dados do sistema Hygia Web ano de 2019 e 2020), mensais, com, no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo LXVIII. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

NK

R:



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- **Psiquiatria:** será oferecido atendimento médico em psiquiatria para suporte às urgências e emergências psiquiátricas, pelo menos em três plantões semanais de 12 horas.

## **IV .2 – Atendimento Odontológico**

A equipe para atendimento odontológico será composta por cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário, em quantidade suficiente para atender à demanda de urgência e emergência do município. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

## **IV .3 – Atendimento de Enfermagem**

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas. Observando a variação da demanda e equipe médico.

## **IV .4 - Atendimento Serviço Social**

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda à sexta, das 08h00min às 18h00min.

## **IV .5 - Atendimento de Psicologia**

O atendimento de psicologia será realizado por psicólogo, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

## **IV .6 - Vacinação**

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas. Serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

## **IV .7 - Serviço de Radiodiagnóstico**

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24

NK

R.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

horas diárias e ininterruptas. O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação, conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UPA, será disponibilizada pela FUNDAÇÃO toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da mesma.

## **IV.8 Utilidade pública**

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e gás de cozinha. O sinal de internet será provido pela CONTRATANTE.

## **IV.9 - Serviço de eletrocardiografia**

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA.

## **IV .9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas**

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UPA, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos. Nota: Os exames relacionados às doenças de interesse epidemiológico, conforme especificado pela Secretaria da Saúde, serão processados pela CONTRATANTE de acordo com a rotina do Laboratório Municipal.

## **IV .10 - Assistência Farmacêutica**

### **IV .10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço**

A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento dos medicamentos e a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UPA. O serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

### **IV .10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes**

A FUNDAÇÃO realizará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UPA no serviço de urgência e emergência, para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UPA. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente deverá ser encaminhado para sua unidade básica de referência para continuidade do tratamento. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e

NK

Q:



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

ininterruptas. Os medicamentos dispensados deverão constar da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde.

#### **IV.10.3 – Suprimento de medicamentos**

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição dos medicamentos, em número e quantidade suficiente em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender à demanda do serviço, tanto para abastecimento interno, quanto para dispensação aos pacientes.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

#### **IV .11 - Serviço de Portaria**

O Serviço de Portaria contará com profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

#### **IV .12 – Serviço de Segurança**

O Serviço de Segurança contará com equipe e sistemas adequados de segurança para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários, durante as 24 horas de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento.

#### **IV .13 - Serviço de Recepção**

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

#### **IV .14 - Serviço de Limpeza e Higienização**

O serviço de limpeza contará com equipe de profissionais habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UPA, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a FUNDAÇÃO deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos

AK

R.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes, como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012; e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222/2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UPA deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

#### **IV .15 - Serviço de Nutrição e Dietética**

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

#### **IV .16 – Esterilização**

Serão disponibilizados materiais odontológicos, médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

#### **IV .17 – Rouparia e Lavanderia**

Serão disponibilizadas pela Fundação as roupas do enxoval da UPA e os serviços de lavanderia deverão garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado) de toda a rouparia oriunda do serviço da UPA nas 24 horas.

#### **IV .18 - Serviço de gases medicinais**



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A FUNDAÇÃO realizará a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

#### **IV .19 – Almoxarifado**

A FUNDAÇÃO será responsável pelo suprimento dos materiais administrativos, dos insumos médicos, odontológicos e de enfermagem, bem como dos insumos informática, limpeza e gêneros alimentícios, necessários para o pleno funcionamento da UPA.

#### **IV .20 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário**

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UPA, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

I - Entende-se com manutenção preventiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará manutenção preventiva para que continue em funcionamento.

II - Entende-se com manutenção corretiva, equipamentos que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará corretiva para que volte a funcionar.

III - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde em condições de não funcionamento, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou substituição.

#### **IV .21 - Manutenção Predial**

Será garantida a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se com manutenção preventiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará manutenção preventiva para que continue adequada.

II - Entende-se com manutenção corretiva, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará corretiva para que se torne adequada.

III - Não estará incluso na manutenção, estrutura que a fundação recebeu da secretária municipal da saúde em condições não adequadas, para isso terá que ser destinado uma verba para reparo ou reforma.

#### **IV .22. Uniformes dos trabalhadores**

Será realizada pela Fundação a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela CONTRATANTE.

AK

D.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## **IV .23 – Central de plantão**

Será mantida pela FUNDAÇÃO uma equipe responsável para organização das escalas médicas para os serviços de pronto atendimento geridos pela FUNDAÇÃO.

## **IV .24 - Apoio administrativo**

A FUNDAÇÃO terá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras e contratos, almoxarifado, financeiro, contabilidade, SAC, recursos humanos, atividades de educação permanente e todo apoio administrativo necessário para execução desse contrato de gestão.

## **V - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UPA**

O fluxo de atendimento será realizado a partir do acolhimento do usuário para identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade a partir do estado clínico do paciente (Urgência/Emergência).

### **V.1 – Acolhimento com classificação de risco**

A Classificação de Risco é uma ferramenta de apoio à decisão clínica, em formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas, pediátricas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais enfermeiros capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro, de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes. Nesse processo de classificação de risco, a gravidade é definida por cores, sendo que cada uma determina o atendimento médico por gravidade e não pela ordem de chegada, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A FUNDAÇÃO deverá implementar sistema informatizado de classificação de risco por cores, que permita a classificação automatizada das necessidades dos pacientes e a produção dos relatórios necessários para o seguimento dos indicadores de qualidade.

### **V.2 – Utilização de Protocolos**

Serão implementados protocolos para todos os serviços, bem como as rotinas de trabalho da UPA, seguindo os protocolos já estabelecidos pela CONTRATANTE e/ou pelo Ministério da Saúde.

### **V.3 – Vigilância Epidemiológica**

A FUNDAÇÃO realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e/ou agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e/ou agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para as doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

NK

R:



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## V.4 – Registro das informações dos atendimentos

FUNDAÇÃO utilizará os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS, SIA-SUS e outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A CONTRATANTE oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

FUNDAÇÃO realizará a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e nos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

A FUNDAÇÃO utilizará em todas as suas rotinas e atendimentos aos usuários do SUS o sistema HygiaWeb, ou outro a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, para o registro e o acompanhamento das informações clínicas dos pacientes referentes às consultas, evoluções clínicas, exames, vacinas, medicações, dentre outras informações pertinentes.

## VI – GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO implementará um plano de qualidade dos serviços prestados a ser operacionalizado nos seguintes aspectos:

### VI.1 - Atenção ao Usuário

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Contrato, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Manter integração com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;

AK

Q.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VI.2- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente. Os membros das referidas comissões deverão ter suas designações por ato da direção da FUNDAÇÃO.

## VI.3 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO apresentará à CONTRATANTE Plano de Educação Permanente anual, com pelo menos uma ação de educação permanente por trimestre, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.), visando capacitar continuamente a equipe da UPA, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras.

## VI.4 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A UPA integrará o plano de gerenciamento resíduos sólidos da FUNDAÇÃO.

## VI.5 – Licença de Funcionamento e Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros

A FUNDAÇÃO irá manter atualizada a Licença de Funcionamento junto à Vigilância Sanitária. A CONTRATANTE providenciará o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro da UPA o qual deverá ser mantido vigente e atualizado pela FUNDAÇÃO.

## VI.6 – Cadastros atualizados dos Profissionais de Saúde

A FUNDAÇÃO manterá o cadastro atualizado dos profissionais à CONTRATANTE, a qualquer tempo e duração do Contrato. O cadastro terá no mínimo os dados constantes do CNS do DATASUS, além de: dados pessoais, endereço domiciliar, fotografia digitalizada; cópia do diploma de formação de entidade reconhecida pelo MEC e do conselho regional de classe, quando couber; residência médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista na área para as funções de médico ginecologista ou pediatra; assinatura de ciência do responsável pela FUNDAÇÃO e exames médicos periódicos.

## VII. METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

### VII.1. INDICADORES DE MONITORAMENTO

| Item | Indicador   | Produção  |
|------|---|---|
| 1    | Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada | Produção Mensal lançada no Sistema Hygia ou outro sistema a ser implementado pela CONTRATANTE |
| 2    | Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento                         |   |
| 3    | Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco                                      |   |
| 4    | Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico de psiquiatria   |   |



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VII.2. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydia na UPA será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

| Item | Indicador  | Descrição   | Meta  | Varição      | Pontuação  |
|------|--|---|-------|--------------|------------|
| 1    | Número de Classificação de Risco   | Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado/total de atendimentos médicos.  | 100%  | ≥ 95%        | 6          |
|      |  |   |       | > 70 a < 95  | 5          |
|      |  |   |       | ≤ 70%        | Não pontua |
| 2    | Taxa de satisfação dos usuários  | Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UPA / Total de usuários atendidos entrevistados x 100  | 80%   | ≥ 80%        | 6          |
|      |  |   |       | > 60 a > 80% | 5          |
|      |  |   |       | ≤ 60%        | Não pontua |
| 3    | Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos | Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100 | 100%  | ≥ 90         | 6          |
|      |  |   |       | > 70 a < 90% | 5          |
|      |  |   |       | ≤ 70%        | Não pontua |
| 4    | Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos | Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100       | 100%  | ≥ 90%        | 6          |
|      |  |   |       | > 70 a < 90% | 5          |
|      |  |   |       | ≤ 70%        | Não pontua |
| 5    | Taxa de usuários classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos   | Total de usuários classificados como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100           | 100%  | ≥ 90%        | 6          |
|      |  |   |       | > 70 a < 90% | 5          |
|      |  |   |       | ≤ 70%        | Não pontua |
| 6    | Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).                | Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA x 100   | 100%  | > 98%        | 6          |
|      |  |   |       | > 70 a ≤ 98% | 5          |
|      |  |   |       | ≤ 70%        | Não pontua |
| 7    | Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.                   | Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100  | ≤ 20% | ≤ 20%        | 6          |
|      |  |   |       | > 20%        | Não pontua |
| 8    | Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UPA, trimestral.                              | Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença   | ≥ 1   | ≥ 1          | 6          |
|      |  |   |       | < 1          | Não pontua |

AK

Q.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|              |  |   |                |              |                  |
|--------------|--|---|----------------|--------------|------------------|
| 9            | Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais. | Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema. | Até 60 minutos | ≤ 60 minutos | 6                |
|              |  |   |                | > 60 minutos | Não pontua       |
| 10           | Tempo de Espera para realização de exames radiológicos                         | Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até a disponibilização da imagem no sistema.      | Até 45 minutos | ≤ 45 minutos | 6                |
|              |  |   |                | > 45 minutos | Não pontua       |
| <b>Total</b> |  |   |                |              | <b>60 pontos</b> |

| TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS - 20% |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Faixas de Pontuação                 | Percentual do Valor |
| 51 a 60 pontos                      | 100%                |
| 36 a 50 pontos                      | 70%                 |
| Menor 36 pontos                     | zero                |

## VIII. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Atividade  | Meses    |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|  | Jan/2022 | Fev/2022 | Mar/2022 | Abr/2022 | Mai/2022 | Jun/2022 | Jul/2022 | Ago/2022 | Set/2022 | Out/2022 | Nov/2022 | Dez/2022 |
| 1 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto, infantil e psiquiatria | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| 2 - Consultas de Pronto Atendimento Odontológico                   | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| 3 - Classificação de Risco   | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| 4 – Procedimentos de enfermagem                                    | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| 5 – Serviços de apoio diagnóstico                                  | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| 6 – Demais serviços para a manutenção da UPA                       | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| 7 – Fornecimento de materiais médicos e de enfermagem              | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| 8 – Dispensação de medicamentos                                    | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        |

1 – Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adultos, infantil e atendimentos de psiquiatria.

2 - Consultas de Pronto Atendimento de odontologia: atendimentos odontológicos de urgência para adultos e infantil.

3 – Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.

4 – Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais, etc.

5 – Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.

*AK*

*Q.*



## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

6 – Demais serviços para a manutenção da UPA: atendimento de psicologia, atendimento social, dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança, etc.

7- Fornecimento de materiais médicos e de enfermagem: Fornecimento de todos os insumos de custeio sendo eles, médicos e de enfermagem, necessário a assistência e funcionamento da UPA, devidamente padronizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

8- Fornecimento de medicamentos, será responsável pela aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda do serviço na UPA LESTE.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizadas pela CONTRATANTE.

AK

R.

## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

### IX – ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

|   | DESCRIÇÃO                           | UND  | QTDE     | Valor Unitário | Valor mensal jan 2022  | Valor Unitário | Valor mensal fev a dez 2022 | Custo anual 2022        |
|---|-------------------------------------|------|----------|----------------|------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>CUSTO PESSOAL - PRONTO ATENDIMENTO</b> | Agente administrativo               | Func | 2        | 2.509,62       | 5.019,24               | 2.741,01       | 5.482,02                    | <b>65.321,46</b>        |
|   | Assistente social                   | Func | 2        | 3.866,27       | 7.732,54               | 4.222,74       | 8.445,48                    | <b>100.632,82</b>       |
|   | Auxiliar de consultório dentário    | Func | 5        | 2.852,28       | 14.261,40              | 3.115,26       | 15.576,30                   | <b>185.600,70</b>       |
|   | Auxiliar de farmácia                | Func | 8        | 2.454,42       | 19.635,36              | 2.680,72       | 21.445,76                   | <b>255.538,72</b>       |
|   | Auxiliar de nutrição                | Func | 2        | 2.413,00       | 4.826,00               | 2.635,48       | 5.270,96                    | <b>62.806,56</b>        |
|   | Biomédicos - laboratório            | Func | 9        | 5.278,56       | 47.507,04              | 5.765,24       | 51.887,16                   | <b>618.265,80</b>       |
|   | Cirurgião dentista                  | Func | 10       | 6.793,90       | 67.939,00              | 7.420,30       | 74.203,00                   | <b>884.172,00</b>       |
|   | Coordenador administrativo          | Func | 1        | 9.675,78       | 9.675,78               | 10.567,89      | 10.567,89                   | <b>125.922,57</b>       |
|   | Enfermeiro                          | Func | 29       | 5.927,09       | 171.885,61             | 6.473,57       | 187.733,53                  | <b>2.236.954,44</b>     |
|   | Enfermeiro coordenador              | Func | 1        | 6.948,79       | 6.948,79               | 7.589,47       | 7.589,47                    | <b>90.432,96</b>        |
|   | Farmacêutico                        | Func | 4        | 5.278,56       | 21.114,24              | 5.765,24       | 23.060,96                   | <b>274.784,80</b>       |
|   | Farmacêutico coordenador            | Func | 1        | 7.064,06       | 7.064,06               | 7.715,37       | 7.715,37                    | <b>91.933,13</b>        |
|   | Gerente médico                      | Func | 1        | 15.731,94      | 15.731,94              | 17.182,42      | 17.182,42                   | <b>204.738,56</b>       |
|   | Médico psiquiatra                   | Hrs  | 162      | 161,22         | 26.117,64              | 176,08         | 28.524,96                   | <b>339.892,20</b>       |
|   | Médicos clínicos                    | Hrs  | 2682     | 119,61         | 320.794,02             | 130,64         | 350.376,48                  | <b>4.174.935,30</b>     |
|   | Médicos pediatras                   | Hrs  | 2949     | 119,61         | 352.729,89             | 130,64         | 385.257,36                  | <b>4.590.560,85</b>     |
|   | Psicólogo                           | Func | 1        | 3.867,17       | 3.867,17               | 4.223,72       | 4.223,72                    | <b>50.328,09</b>        |
| Recepcionistas                            | Func                                | 21   | 2.498,70 | 52.472,70      | 2.729,08               | 57.310,68      | <b>682.890,18</b>           |                         |
| Técnicos de enfermagem                    | Func                                | 65   | 3.659,96 | 237.897,40     | 3.997,40               | 259.831,00     | <b>3.096.038,40</b>         |                         |
|   | <b>Estimativa custo com pessoal</b> |      |          |                | <b>R\$1.393.219,82</b> |                | <b>R\$1.521.684,52</b>      | <b>R\$18.131.749,54</b> |

*AK*

*R.*



## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|                                 |                                       |  |                     |            |                     |                      |              |
|---------------------------------|---------------------------------------|--|---------------------|------------|---------------------|----------------------|--------------|
| suporte                         | Alimentação                           |  |                     | 10.000,00  |                     | 10.000,00            | 120.000,00   |
|                                 | Almoxarifado                          |  |                     | 6.547,78   |                     | 6.547,78             | 78.573,36    |
|                                 | Aluguel de computadores               |  |                     | 8.500,00   |                     | 8.500,00             | 102.000,00   |
|                                 | Aluguel de equipamentos médicos       |  |                     | 29.000,00  |                     | 29.000,00            | 348.000,00   |
|                                 | Central de plantão                    |  |                     | 5.000,00   |                     | 5.000,00             | 60.000,00    |
|                                 | Energia elétrica                      |  |                     | 17.000,00  |                     | 17.000,00            | 204.000,00   |
|                                 | Laboratório                           |  |                     | 31.492,96  |                     | 31.492,96            | 377.915,52   |
|                                 | Limpeza                               |  |                     | 49.000,00  |                     | 49.000,00            | 588.000,00   |
|                                 | Locação de impressora                 |  |                     | 3.000,00   |                     | 3.000,00             | 36.000,00    |
|                                 | Manutenção                            |  |                     | 15.000,00  |                     | 15.000,00            | 180.000,00   |
|                                 | Materiais médico-hospitalares         |  |                     | 64.114,47  |                     | 64.114,47            | 769.373,64   |
|                                 | Medicamentos                          |  |                     | 85.411,62  |                     | 85.411,62            | 1.024.939,44 |
|                                 | Oxigênio                              |  |                     | 2.800,00   |                     | 2.800,00             | 33.600,00    |
|                                 | Portaria                              |  |                     | 31.000,00  |                     | 31.000,00            | 372.000,00   |
|                                 | Raio-X                                |  |                     | 68.000,00  |                     | 68.000,00            | 816.000,00   |
|                                 | Rateio FHSL                           |  |                     | 126.324,92 |                     | 137.972,08           | 1.644.017,80 |
|                                 | Segurança 24 horas                    |  |                     | 20.000,00  |                     | 20.000,00            | 240.000,00   |
|                                 | Sist. classificação de risco - ToLife |  |                     | 12.000,00  |                     | 12.000,00            | 144.000,00   |
|                                 | Sist. de monitoramento de imagens     |  |                     | 350,00     |                     | 350,00               | 4.200,00     |
|                                 | Telefonia                             |  |                     | 350,00     |                     | 350,00               | 4.200,00     |
| Uniforme                        |                                       |  | 3.500,00            |            | 3.500,00            | 42.000,00            |              |
| <b>Total Outros Custos</b>      |                                       |  | <b>588.391,75</b>   |            | <b>600.038,91</b>   | <b>7.188.819,76</b>  |              |
| <b>Custo Contrato de Gestão</b> |                                       |  | <b>1.981.611,57</b> |            | <b>2.121.723,43</b> | <b>25.320.569,30</b> |              |

nk

Q.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## X. RECURSOS FINANCEIROS

### X.1. PARTE FIXA DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

### X.2. PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional, avaliadas trimestralmente pela Departamento de Regulação Avaliação Controle e Auditoria – DERACA.

O montante de orçamento econômico-financeiro da UPA para o período de 12 meses, fica estimado em **25.320.569,30 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)** para o custeio ordinário e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1.

**Quadro 1.** Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade.

|                                       | Valor mensal janeiro de 2022 |             | Valor jan 2022      |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------|---------------------|
| Parte fixa<br>(Recurso federal)       | 500.000,00                   | 80%         | 500.000,00          |
| Parte fixa<br>(Recurso municipal)     | 1.085.289,26                 |             | 1.085.289,26        |
| Parte variável<br>(Recurso municipal) | 396.322,31                   | 20%         | 396.322,31          |
| <b>Total</b>                          | <b>1.981.611,57</b>          | <b>100%</b> | <b>1.981.611,57</b> |

|                                       | Valor mensal fevereiro a dezembro de 2022 |             | Valor total fev a dez 2022 |
|---------------------------------------|---|-------------|----------------------------|
| Parte fixa<br>(Recurso federal)       | 500.000,00                                | 80%         | R\$5.500.000,00            |
| Parte fixa<br>(Recurso municipal)     | 1.197.378,74                              |             | 13.171.166,18              |
| Parte variável<br>(Recurso municipal) | 424.344,69                                | 20%         | 4.667.791,55               |
| <b>Total</b>                          | <b>2.121.723,43</b>                       | <b>100%</b> | <b>R\$23.338.957,73</b>    |

AK

Q:



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os pagamentos à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente plano de trabalho deverão se dar conforme apresentado no quadro abaixo:

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro das competências corretas, de modo que não onere o fluxo de caixa da CONTRATADA.

|              | RECURSO PREVISTO      |                         |                | RECURSO PREVISTO        |                | MENSAL               |
|--------------|-----------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------------|
|              | 1ª QUINZENA DO MÊS    |                         |                | 2ª QUINZENA DO MÊS      |                |                      |
|              | Recurso Federal (R\$) | Recurso Municipal (R\$) | Subtotal (R\$) | Recurso Municipal (R\$) | Subtotal (R\$) | Total (R\$)          |
| JAN          | 500.000,00            | 740.805,78              | 1.240.805,78   | 740.805,79              | 740.805,79     | 1.981.611,57         |
| FEV          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| MAR          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| ABR          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| MAI          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| JUN          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| JUL          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| AGO          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| SET          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| OUT          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| NOV          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| DEZ          | 500.000,00            | 810.861,71              | 1.310.861,71   | 810.861,72              | 810.861,72     | 2.121.723,43         |
| <b>TOTAL</b> |                       |                         |                |                         |                | <b>25.320.569,30</b> |

Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

A avaliação e a validação dos Indicadores serão realizadas nos meses de março, junho, setembro e dezembro do ano de 2022, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 20% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela CONTRATADA.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

Metade do valor mensal é repassado na primeira quinzena de cada mês e a segunda metade na segunda quinzena do mês.

## XII. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

|                                 | Federal | Municipal    | Total Geral  |
|---------------------------------|---------|--------------|--------------|
| 01- Gêneros Alimentícios        |         | 120.000,00   | 120.000,00   |
| 02- Outros Materiais de Consumo |         | 2.052.886,44 | 2.052.886,44 |

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

|   |                     |                      |                      |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|
| 03- Outros Serviços de Terceiros                |                     | 2.202.000,00         | 2.202.000,00         |
| 04- Recursos Humanos                            |                     | 9.026.361,19         | 9.026.361,19         |
| 05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica       | 6.000.000,00        | 3.105.388,35         | 9.105.388,35         |
| 06- Locação de Equipamentos                     |                     | 486.000,00           | 486.000,00           |
| 07- Utilidades Públicas                         |                     | 204.000,00           | 204.000,00           |
| 08 - Laboratório                                |                     | 377.915,52           | 377.915,52           |
| 09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL |                     | 1.704.017,80         | 1.704.017,80         |
| 10 – Outras Despesas                            |                     | 42.000,00            | 42.000,00            |
| <b>Total Geral</b>                              | <b>6.000.000,00</b> | <b>19.320.569,30</b> | <b>25.320.569,30</b> |

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade), Medicamentos – Compra de medicamentos para os pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento e Materiais Médicos e Hospitalares - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Termo (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de equipamentos médico e laboratório, impressoras e computadores.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Laboratório** - todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades etc.).

AK

R:



## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

9- **Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia** – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos dela. A cota parte referente a unidade será calculada sobre o percentual da quantidade de atendimento SUS realizado pela unidade sobre a quantidade de atendimento total SUS da FHSL.

10- **Outras Despesas** – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.

### XIII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

#### Proponentes

MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Fundação Hospital Santa Lydia  
2021-12-27 14:37:01  
**Marcelo Cesar Carboneri**  
Diretor Administrativo  
Fundação Hospital Santa Lydia

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2021

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000129, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.12.27 15:39:52-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Walther de Oliveira Campos Filho**  
Diretor Técnico  
Fundação Hospital Santa Lydia

### XIV. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2021.  
Local e Data

  
**Sr. José Carlos Moura**  
Secretário Municipal da Saúde

